

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de desmontagem, transporte e remontagem dos mobiliários e equipamentos utilizados pela equipe responsável pela execução do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG (Projeto FUNDEINFRA), em razão da transferência da unidade administrativa do Instituto para novo imóvel.

A necessidade da mudança decorre da inviabilidade de permanência da equipe no imóvel atualmente ocupado, localizado no Edifício BR Business, cuja utilização passou a apresentar recorrentes problemas operacionais e estruturais, comprometendo o adequado funcionamento das atividades administrativas.

Conforme registrado em manifestação técnica e notificações encaminhadas à administração do edifício, foram constatadas sucessivas paralisações do elevador, equipamento indispensável para acesso aos 5º e 6º andares, onde se encontram instaladas as dependências do IFAG. As interrupções ocorreram de forma recorrente durante a vigência da locação, ocasionando dificuldades de acesso aos colaboradores, fornecedores e visitantes, além de impactarem diretamente a rotina administrativa.

Além da indisponibilidade frequente do elevador, também foram registradas outras ocorrências relacionadas às condições de conservação e funcionamento do edifício, tais como deficiência na iluminação das áreas comuns, ausência de manutenção adequada das instalações, necessidade de dedetização, problemas nas áreas de estacionamento e demais situações que evidenciaram limitações na infraestrutura disponibilizada ao IFAG.

Nesse contexto, torna-se necessária a transferência das instalações administrativas para imóvel que ofereça melhores condições de funcionamento, acessibilidade e segurança, assegurando a continuidade da execução das atividades vinculadas ao Projeto FUNDEINFRA.

A execução da mudança, entretanto, não se restringe ao simples transporte de mobiliários. O patrimônio atualmente instalado é composto por estações de trabalho, mesas corporativas, armários, cadeiras, equipamentos eletroeletrônicos, refrigeradores, televisor, purificadores de água e demais bens permanentes que demandam desmontagem técnica, acondicionamento adequado, transporte especializado e posterior remontagem nas novas instalações.

A complexidade da operação é potencializada pelas características do imóvel atualmente ocupado. Considerando o histórico de recorrentes falhas do elevador do Edifício BR Business, existe a possibilidade de que o equipamento permaneça indisponível na data programada para a mudança, circunstância que poderá exigir a movimentação integral dos bens pelas escadas de acesso aos 5º e 6º andares, aumentando significativamente o grau de dificuldade da execução e os riscos de danos ao patrimônio.

A realização desses serviços por colaboradores do IFAG mostra-se inadequada, uma vez que o Instituto não dispõe de equipe especializada, veículos apropriados, equipamentos de movimentação de cargas ou ferramentas específicas para desmontagem e remontagem de mobiliário corporativo, tampouco integra suas atribuições institucionais a execução desse tipo de atividade operacional.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução técnica mais adequada, pois possibilita a execução segura e eficiente da mudança, reduz os riscos de avarias, extravios e acidentes, assegura a adequada preservação do patrimônio institucional e permite que a transferência da unidade administrativa ocorra com a menor interrupção possível das atividades desenvolvidas pela equipe responsável pela execução do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG (Projeto FUNDEINFRA).

Assim, considerando as limitações operacionais verificadas no imóvel atualmente ocupado, a necessidade de continuidade das atividades administrativas, a complexidade dos serviços de desmontagem, transporte e remontagem dos bens patrimoniais e a inexistência de meios próprios para sua execução, resta

plenamente justificada a contratação de empresa especializada para a realização da mudança da unidade administrativa do IFAG.

Atenciosamente,

Ronan da Silva Oliveira Ramos
Gerência de Compras